

**PORTARIA Nº 35/2023, de 23 de fevereiro de 2023**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

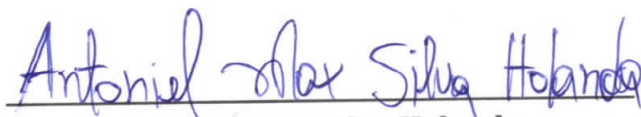
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução nº 001/2023, de 25 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder ao Vereador GUILHERME NUNES BESERRA BARBOSA, meia diária sem pernoite, para dentro do Estado do Ceará, no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos Reais), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza/Ceará, no dia 24 de fevereiro de 2023, para participar de uma Reunião com a Assessoria do Deputado Eduardo Bismark (PDT-CE) que fica localizada na Av. Abolição, nº 3180, sl. 02, Bairro Meireles, Fortaleza/CE, para tratar sobre emendas parlamentares para pavimentação no município de Itaiçaba/Ceará.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.031.0001.2.064, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**Antoniel Max Silva Holanda**  
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar a Sra. **ANDRESSA DE SOUSA OLIVEIRA**, do cargo em comissão de **DIRETORA ADJUNTO DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO**, pertencente à Autarquia do Meio Ambiente do Município de Irauçuba-AMMAI, CONFORME Lei Municipal nº 1.817 de 31 de janeiro de 2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Maria Irlani Teixeira Sousa

**Código Identificador:**0BB00BBF

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA**  
**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

**Portaria nº 33, de 23 de fevereiro de 2023.**

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução nº 001/2023, de 25 de janeiro de 2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a Sra. **MARIA ELANE DA SILVA**, vereadora, meia diária sem pernoite, no valor unitário e total de R\$ 200,00 (duzentos reais), considerando a necessidade de deslocamento até a cidade de Fortaleza, Ceará, no dia 24 de fevereiro de 2023, onde esteve em reunião, com a assessoria parlamentar do Deputado Eduardo Bismark (PDT/CE), que fica localizada na Av. Abolição, nº 3180, sl.02, Bairro Meireles, para tratar sobre emendas parlamentares para a pavimentação em Alto Ferrão no município de Itaiçaba/CE.

**Art. 2º** As despesas decorrentes de diárias correrão à conta do projeto atividade 01.031.0001.2.064, elemento de despesa 3.3.90.14.00.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA**

Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

**Publicado por:**

Francisco Ilton Pereira de Azevedo

**Código Identificador:**2494BB5E

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA**  
**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

**Portaria nº 34, de 23 de fevereiro de 2023.**

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução nº 001/2023, de 25 de janeiro de 2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao Sr. **ANTONIO REGINEUDO DE LIMA**, vereador, meia diária sem pernoite, no valor unitário e total de R\$ 200,00 (duzentos reais), considerando a necessidade de deslocamento até a cidade de Fortaleza, Ceará, no dia 24 de fevereiro de 2023, onde esteve em reunião, com a assessoria parlamentar do Deputado Eduardo Bismark (PDT/CE), que fica localizada na Av. Abolição, nº 3180, sl. 02, Bairro Meireles, para tratar sobre emendas parlamentares para o município de Itaiçaba/CE.

**Art. 2º** As despesas decorrentes de diárias correrão à conta do projeto atividade 01.031.0001.2.064, elemento de despesa 3.3.90.14.00.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA**

Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

**Publicado por:**

Francisco Ilton Pereira de Azevedo

**Código Identificador:**F5761903

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA**  
**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

**PORTARIA Nº 35/2023, de 23 de fevereiro de 2023**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução nº 001/2023, de 25 de janeiro de 2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao Vereador **GUILHERME NUNES BESERRA BARBOSA**, meia diária sem pernoite, para dentro do Estado do Ceará, no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos Reais), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza/Ceará, no dia 24 de fevereiro de 2023, para participar de uma Reunião com a Assessoria do Deputado Eduardo Bismark (PDT-CE) que fica localizada na Av. Abolição, nº 3180, sl. 02, Bairro Meireles, Fortaleza/CE, para tratar sobre emendas parlamentares para pavimentação no município de Itaiçaba/Ceará.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.031.0001.2.064, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA**

Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

**Publicado por:**

Francisco Ilton Pereira de Azevedo

**Código Identificador:**45996312

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO**  
**ELETRÔNICO Nº 001-2023-PE**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-2023-PE**

A(O) **JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA**, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público o resultado do Pregão nº 001-2023-PE. Foi adjudicado o(s) objeto(s) desta licitação à(s) seguintes licitante(s):

**RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO**

Item: 00001 - COLORAU 100G

Quantidade: 5.800,000 Unidade de fornecimento: PACOTE